

PORTARIA Nº 90, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011¹

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos I e V do Anexo I ao Decreto nº 5.667, de 10 de janeiro de 2006, e, considerando o disposto no art. 7º-A, § 5º, da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e a observância do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, da Orientação Normativa SRH/MP nº 7, de 31 de agosto de 2011, e da Portaria CNEN-PR nº 89, de 28 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fixar as metas institucionais da CNEN, conforme anexo a esta portaria, com vistas ao pagamento da GDPGPE devida ao servidor do Quadro de Pessoal da CNEN, integrante do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, quando em exercício das atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo, referentes ao segundo ciclo de avaliação, que corresponde ao período de 30 de dezembro de 2011 a 29 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRACY WERMELINGER PINTO LIMA

ANEXO

PROGRAMA	AÇÃO	INDICADOR SETORIAL	META		
			Descrição	Qtd.	Unidade
2106 – Gestão e Manutenção do MCTI	2000 – Administração da Unidade	Promoção da Saúde e Qualidade de Vida	Atender à demanda de perícia médica singular	100%	%
	20CW – Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos		Atender à demanda de emissão de ASO	100%	%

¹ Publicada no DOU Nº 250, de 29 de dezembro de 2011, Seção 1, página 8; retificada no DOU Nº 251, de 30 de dezembro de 2011, Seção 1, página 14.